

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE LEI Nº. 023/2023

Ementa:

Institui no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, o Dia Oficial da "Encenação da Paixão de Cristo", conforme específica.

Data de Apresentação: 02/06/2023

Protocolo: 36.493

Autor: José Roberto Baptista Júnior
Vereador

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Projeto de Lei 23/2023

Protocolo 36493 Envio em 02/06/2023 10:47:12

Institui no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, o Dia Oficial da "Encenação da Paixão de Cristo", conforme específica.

Art. 1º Fica instituído no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista o Dia Oficial da "Encenação da Paixão de Cristo", a ser realizado anualmente na Sexta-feira da Semana Santa, feriado municipal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 31 de maio de 2023.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Vereador



JUSTIFICATIVA

Ilustres Vereadores,

Apresento este projeto de lei que visa Instituir em nosso município, o Dia Oficial da “Encenação da Paixão de Cristo”.

A sexta-feira da semana santa, também conhecida como “sexta-feira da paixão”, que é um feriado municipal de acordo com nossa Lei Orgânica e também feriado nacional, é um dia muito importante para as religiões cristãs, de grande simbolismo e tradição.

Nossa cidade sempre contou com grupos dedicados à essa encenação, porém, por falta de incentivo, as atividades ficaram suspensas por tempos.

Neste ano simbólico, pós pandemia, a encenação da paixão de Cristo voltou com toda sua força e, por tudo o que se viu, veio para ficar.

Há muitas cidades que possuem um turismo específico para esse tipo de evento, tão grandiosos que se tornaram.

Dessa forma, a instituição do Dia Oficial da Encenação da Paixão de Cristo no município visa não só incentivar, mas também, plantar uma semente para futuros projetos turísticos de nossa cidade.

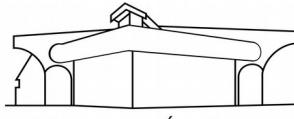
Pelo exposto, solicito o apoio dos ilustres colegas.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 31 de maio de 2023.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Vereador

Assinado por: JOSE ROBERTO
BAPTISTA JUNIOR:29737240820,
2023.06.02 10:47:08 BRT





Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

DESPACHO

Matéria:	Projeto de Lei nº 023/23
Autor:	Vereador JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Ementa:	Institui no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, o Dia Oficial da "Encenação da Paixão de Cristo", conforme especifica.

Determino ao Departamento Legislativo que, de acordo com o disposto no Regimento Interno da Casa, tome as providências de praxe para a tramitação da matéria em epígrafe, inclusive expedindo despachos "de ordem" que se fizerem necessários à movimentação do processo.

Em conformidade com a alínea "a", inciso II, do art. 26 do Regimento Interno, determino que a matéria seja encaminhada à apreciação das seguintes Comissões Permanentes:

CCJR – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CECLT – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

COFC – COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Gabinete da Presidência, 2 de junho de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal



Assinado por: PAULO ROBERTO
PEREIRA:12960417860, 2023.06.02
15:09:47 BRT

PROJETO protocolizado para tramitação

 **De** <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Para Junior Baptista <juniorbaptista@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Vilma Bertho <vilmabertho@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Professora Delmira <professoradelmira@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Professor Derly <professorderly@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Daniel Faustino <danielfaustino@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Vanes Generoso <vanesgeneroso@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Marcelo Gregorio <marcelogregorio@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Paulo Japonês <paulojapones@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Juninho Peg Pag Lima <juninho@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Ricardo Rio <ricardorio@paraguacupaulista.sp.leg.br>, [3 mais...](#)
Data 2023-06-02 15:18

 pl023-23.pdf (~191 KB)

Encaminhamos, para conhecimento, arquivo digital de projeto para tramitação nesta Casa, a saber:

1) PROJETO DE LEI Nº 023/23, de autoria do ver. Junior Baptista, que “Institui no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, o Dia Oficial da ‘Encenação da Paixão de Cristo’, conforme específica”. Protocolo em 02/06/23.

Daniela Abdalla Paiva Lúcio
Setor de Processo Legislativo



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

DESPACHO

Comissões Permanentes

À Comissão:	CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente:	VEREADOR DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Demais Membros:	Marcelo Gregório Graciane da Costa Oliveira Cruz

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, despachamos a essa Comissão Permanente a matéria abaixo relacionada para apreciação e elaboração do competente Parecer:

Matéria:	PROJETO DE LEI Nº 023/23
Regime de Tramitação:	Ordinário
Prazo da Comissão:	15 dias úteis
Início do Prazo:	06/06/2023

Departamento Legislativo, 5 de junho de 2023.

JEFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO
Diretor Legislativo

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Jeferson Enrique Marques Bazzo.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa constada na lauda seguinte.



Assinado por: JEFERSON ENRIQUE
MARQUES BAZZO:15147120831,
2023.06.05 07:42:18 BRT

Remessa de Projeto à CCJR – Projeto de Lei nº. 023/23



De <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>

Para Daniel Faustino <danielfaustino@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Assistenteparlamentar <assistente parlamentar@paraguacupaulista.sp.leg.br>

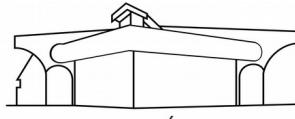
Data 2023-06-05 07:45

despacho_ccjr_pl023.pdf (~213 KB)

Sr. Presidente da CCJR,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Comissão Permanente Projeto para análise e expedição do competente parecer, cujos dados e prazo constam do despacho anexo.

Daniela Abdalla Paiva Lúcio
Câmara Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

D E S P A C H O

ENCAMINHO o Projeto de Lei nº 023/23, de autoria do Vereador Junior Baptista, à Procuradoria Jurídica desta Casa, para análise da matéria e apresentação do competente parecer técnico instrutivo.

Paraguaçu Paulista, 06 / 06 / 2023

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Presidente da Comissão de
Constituição, Justiça e Redação

Despacho de movimentação de processo
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Daniel Rodrigues Faustino.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na londa seguinte.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Assinado por: DANIEL RODRIGUES
FAUSTINO:42408287839,
2023.06.06 10:20:47 BRT

Remessa PL 023/2023

 **De** <assistente parlamentar@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Para Jurídico <jurídico@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Data 2023-06-06 12:15

 despacho_ccjr_ao_juridico_-_pl_023-23.pdf (~193 KB)

Dr. Procurador Jurídico,

De ordem do Presidente da CCJR, encaminhamos ao Procurador Jurídico da Casa o Projeto de Lei nº 023/2023 para análise e expedição do competente parecer técnico, conforme despacho anexo.

--
Att.
Melissa Ritti Maranezzi Nascimento
Assistente Parlamentar
Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista



Parecer Jurídico 36/2023

Protocolo 36512 Envio em 06/06/2023 13:18:02

Assunto: Projeto de Lei nº 23/2023

Trata-se de parecer ao projeto de lei nº 23/2023, de autoria do Vereador José Roberto Baptista Junior que “Institui no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, o Dia Oficial da “Encenação da Paixão de Cristo”, a ser realizado anualmente na Sexta-feira da Semana Santa, feriado municipal.

Trata-se de matéria de interesse local, afeta ao calendário de eventos do município, nas quais **não estão contempladas no rol de exclusividade tratada no art. 55, § 3º e art. 70**, ambos da Lei Orgânica do Município, sendo, portanto, de natureza concorrente com o Poder Legislativo, não havendo violação ao princípio da separação dos poderes ou da reserva da administração, posto que não impõe ao Poder Executivo obrigações e atribuições típicas da administração.

Também não vem a causar despesas ao município. Sobre essa questão, o Supremo Tribunal Federal fixou tese no sentido de que *“não usurpa a competência privativa do Chefe do Poder Executivo lei que, embora crie despesa para a Administração Pública, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos, nem do regime jurídico de servidores públicos (art. 61, § 1º, II, ‘a’, ‘c’ e ‘e’, da Constituição Federal) – Tema 917 de Repercussão Geral -ARE-RJ 878.911 – Min. Gilmar mendes, j. 29.09.2016.*

O Tribunal de Justiça de nosso Estado tem se manifestado favoravelmente em relação a este tipo de lei de iniciativa de parlamentar, conforme julgados recentes nas ADIns nº 2006126-13.2015; 2196158-67.2018; 2103255-42.2020 e 2096691-47.2020.

Mais recentemente, no julgamento da AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 2300737-95.2020.8.26.0000 ocorrido em 28/07/2021, assim se manifestou essa Corte:

“A respeito do tema, observo primeiramente que este Colendo Órgão Especial já decidiu, reiteradas vezes, que a criação de datas comemorativas é matéria abrangida pela competência legislativa da Câmara dos Vereadores, consoante se pode verificar dos seguintes julgados: ADI nº 2241247-21.2015.8.26.0000, Relator Desembargador MARCIO BÁRTOLI, j. em 2/3/2016, ADI nº 2259356-49.2016.8.26.0000, Relator Desembargador ARANTES TEODORO, j. em 10/05/2017, ADI nº 2158135-23.2016.8.26.0000, Relator Desembargador TRISTÃO RIBEIRO, j. em 28/06/2018, entre outros.”

Sobre interesse local, assim dispõe o art. 30, Inc.I da Constituição Federal e

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



art. 7º, caput da Lei Orgânica do Município:

***“C.F.-Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;”***

“LOM - Art. 7º - Ao Município cabe legislar e prover a tudo quanto respeite o interesse local e ao bem estar de sua população,”

A proposição se enquadra quanto aos aspectos de **iniciativa e competência**, nos termos dos Arts. 55, caput da LOM:

“LOM - Art. 55 - A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, a Mesa Diretora, a qualquer Comissão Permanente da Câmara de Vereadores, ao Prefeito e aos eleitores do Município.

O regime de tramitação é normal, devendo ser apreciado pelas comissões competentes, especialmente na Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, conforme Art. 76 do R.I., para que se manifeste sobre os aspectos contábeis da proposição, especialmente face às Leis nº 4.320/1964 e 101/2000, bem como quanto à LDO.

“Art. 76 - As Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe:

§ 2º - A Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se-á sobre a constitucionalidade e legalidade e a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer proposição.”

Isto posto, o projeto de lei apresenta-se regular nos aspectos gramaticais e regimentais, sendo **legal** face as normas vigentes, podendo ter regular tramitação e apreciação pelo Egrégio Plenário.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 06 de Junho de 2023

Mario Roberto PLazza
Procurador Jurídico

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

Assinado por: MARIO ROBERTO
PLAZZA:01509458840, 2023.06.06
13:17:57 BRT





Parecer de Comissão 34/2023

Protocolo 36523 Envio em 12/06/2023 11:55:13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº **023/2023**

Autor: **Vereador JUNIOR BAPTISTA**

Institui no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, o Dia Oficial da "Encenação da Paixão de Cristo", conforme específica.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

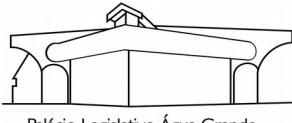
Acatando o posicionamento do Relator e, não havendo óbice insanável no âmbito da sua competência, a CCJR faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** em face do Projeto de Lei nº 023/2023, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de junho de 2023.

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Presidente da Comissão

MARCELO GREGÓRIO
Vice-Presidente e Relator

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
Secretária



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº **023/2023**

Autor: **Vereador JUNIOR BAPTISTA**

Institui no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, o Dia Oficial da "Encenação da Paixão de Cristo", conforme específica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei encaminhado a este relator, para análise e parecer, visa instituir no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, o Dia Oficial da "Encenação da Paixão de Cristo", a ser realizado anualmente na Sexta-feira da Semana Santa, feriado municipal.

Trata-se de matéria de interesse local, afeta ao calendário de eventos do município, nas quais não estão contempladas no rol de exclusividade tratada no art. 55, § 3º e art. 70, ambos da Lei Orgânica do Município, sendo, portanto, de natureza concorrente com o Poder Legislativo, não havendo violação ao princípio da separação dos poderes ou da reserva da administração, posto que não impõe ao Poder Executivo obrigações e atribuições típicas da administração.

A proposição se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 55, caput da Lei Orgânica do Município c/c art. 200, inciso IV do Regimento Interno.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade ao trâmite regimental deste Projeto de Lei, pelos motivos acima expostos.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de junho de 2023.

MARCELO GREGÓRIO
Relator



Assinado por: MARCELO
GREGORIO:27677356869,
2023.06.12 10:39:35 BRT



Assinado por: GRACIANE DA COSTA
OLIVEIRA CRUZ:30691917892,
2023.06.12 10:43:05 BRT



Assinado por: DANIEL RODRIGUES
FAUSTINO:42408287839,
2023.06.12 11:52:27 BRT



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

DESPACHO

Comissões Permanentes

À Comissão:	EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
Presidente:	Vereadora DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Demais Membros:	Daniel Rodrigues Faustino Clemente da Silva Lima Junior

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, despachamos a essa Comissão Permanente a matéria abaixo relacionada para apreciação e elaboração do competente Parecer:

Matéria:	PROJETO DE LEI Nº 023/23
Regime de Tramitação:	Ordinário
Prazo da Comissão:	15 dias úteis
Início do Prazo:	13/06/2023
Fim do Prazo:	03/07/2023

Departamento Legislativo, 12 de junho de 2023.

JEFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO
Diretor Legislativo



Assinado por: JEFERSON ENRIQUE
MARQUES BAZZO:15147120831,
2023.06.12 13:33:53 BRT

Remessa de Projeto à CECLT - PL nº. 023/23



De <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Para Professora Delmira <professoradelmira@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Assistenteparlamentar <assistente parlamentar@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Data 2023-06-12 13:36

 desp_ceclt_pl_023-23.pdf (~213 KB)

Sra. Presidente da CECLT,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Comissão Permanente Projeto para análise e expedição do competente parecer, cujos dados e prazo constam do despacho anexo.

Daniela Abdalla Paiva Lúcio
Câmara Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista



Parecer de Comissão 42/2023

Protocolo 36535 Envio em 14/06/2023 15:16:24

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Lei nº **023-2023**

Autor: **Vereador JUNIOR BAPTISTA**

Institui no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, o Dia Oficial da "Encenação da Paixão de Cristo", conforme específica.

A Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento da Relatora e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a CECLT faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 023-2022, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 14 de junho de 2023.

Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo:

DELMIRA DE MORAES JERONIMO
Presidente

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Vice-Presidente e Relator

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Secretário



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Lei nº **023-2023**

Autor: **Vereador JUNIOR BAPTISTA**

Institui no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, o Dia Oficial da "Encenação da Paixão de Cristo", conforme específica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a esta relatora para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A proposta visa instituir município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, o Dia Oficial da "Encenação da Paixão de Cristo.

A sexta-feira da semana santa, também conhecida como "sexta feira da paixão", que é um feriado municipal de acordo com nossa Lei Orgânica e também feriado nacional, é um dia muito importante para as religiões cristãs, de grande simbolismo e tradição.

Nossa cidade sempre contou com grupos dedicados à essa encenação, porém, por falta de incentivo, as atividades ficaram suspensas por tempos.

Neste ano simbólico, pós pandemia, a encenação da paixão de Cristo voltou com toda sua força e, por tudo o que se viu, veio para ficar.

Há muitas cidades que possuem um turismo específico para esse tipo de evento, tão grandiosos que se tornaram.

Dessa forma, a instituição do Dia Oficial da Encenação da Paixão de Cristo no município visa não só incentivar, mas também, plantar uma semente para futuros projetos turísticos de nossa cidade.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 023-2023, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 14 de junho de 2023.

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Relator



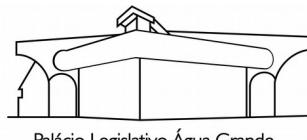
Assinado por: DANIEL RODRIGUES
FAUSTINO:42408287839,
2023.06.14 14:41:28 BRT



Assinado por: CLEMENTE DA SILVA
LIMA JUNIOR:25666889826,
2023.06.14 15:06:27 BRT



Assinado por: DELMIRA DE MORAES
JERONIMO:12784234860,
2023.06.14 15:15:20 BRT



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

DESPACHO

Comissões Permanentes

À Comissão:	ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
Presidente:	Vereador CLEMENTE DA SILVA LIMA JÚNIOR
Demais Membros:	Fábio Fernando Siqueira dos Santos José Roberto Baptista Júnior

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, despachamos a essa Comissão Permanente a matéria abaixo relacionada para apreciação e elaboração do competente Parecer:

Matéria:	PROJETO DE LEI Nº 023/23
Regime de Tramitação:	Ordinário
Prazo da Comissão:	15 dias úteis
Início do Prazo:	16/06/2023
Fim do Prazo:	06/07/2023

Departamento Legislativo, 15 de junho de 2023.

JEFERSON ENRIQUE MARQUES BAZZO
Diretor Legislativo



Assinado por: JEFERSON ENRIQUE
MARQUES BAZZO:15147120831,
2023.06.15 07:51:34 BRT

Remessa de Projeto à COFC - PL 023/23

De <secretaria@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Para Juninho Peg Pag Lima <juninho@paraguacupaulista.sp.leg.br>, Assistenteparlamentar <assistenteparlamentar@paraguacupaulista.sp.leg.br>
Data 2023-06-15 07:57

desp_cofc_pl_023-23.pdf (~214 KB)

Sr. Presidente da COFC,

De ordem do Presidente da Câmara, encaminhamos a essa Comissão Permanente projeto para análise e expedição do competente parecer, cujos dados e prazo constam do despacho anexo.

Daniela Abdalla Paiva Lúcio
Câmara Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista



Parecer de Comissão 43/2023

Protocolo 36601 Envio em 21/06/2023 10:23:47

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 023/2023

Autor: **Vereador JUNIOR BAPTISTA**

Institui no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, o Dia Oficial da "Encenação da Paixão de Cristo", conforme específica.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 023/2023, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 21 de junho de 2023.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Presidente da Comissão

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente e Relator

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Secretário



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 023/2023

Autor: **Vereador JUNIOR BAPTISTA**

Institui no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, o Dia Oficial da “Encenação da Paixão de Cristo”, conforme específica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A propositura visa instituir em nosso município, o Dia Oficial da “Encenação da Paixão de Cristo”.

A sexta-feira da semana santa, também conhecida como “sexta-feira da paixão”, que é um feriado municipal de acordo com nossa Lei Orgânica e também feriado nacional, é um dia muito importante para as religiões cristãs, de grande simbolismo e tradição.

No tocante aos aspectos financeiros e orçamentários, inexistem despesas decorrentes desta lei.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 023/2023, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 21 de junho de 2023.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Relator



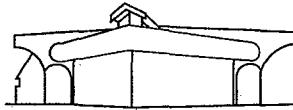
Assinado por: CLEMENTE DA SILVA
LIMA JUNIOR:25666889826,
2023.06.21 09:43:03 BRT



Assinado por: FABIO FERNANDO
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2023.06.21
09:44:58 BRT



Assinado por: JOSE ROBERTO
BAPTISTA JUNIOR:29737240820,
2023.06.21 10:16:03 BRT



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ofício Nº 0135-2023 - C

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 30 de junho de 2023.

A

Todos os Vereadores

Senhor(a) Vereador(a),

Comunicamos a Vossa Senhoria que a pauta para a 51ª Sessão Ordinária desta legislatura, a ser realizada na próxima **segunda-feira**, dia 3 de julho de 2023, está formada pelas seguintes matérias:

I - EXPEDIENTE

A) Indicações - sem necessidade de deliberação:

- De autoria da Vereadora **GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**:

1) **INDICAÇÃO Nº 120/23**, que “*Indica ao sr. Prefeito Municipal o reforço da pintura de sinalização de trânsito na avenida Siqueira Campos*”.

- De autoria do Vereador **DANIEL RODRIGUES FAUSTINO**:

2) **INDICAÇÃO Nº 121/23**, que “*Indica ao sr. Prefeito Municipal a construção de uma pista de skate, onde atualmente estão instaladas as barracas do Paraguai*”;

3) **INDICAÇÃO Nº 122/23**, que “*Indica ao sr. Prefeito Municipal a pintura do Projeto Clube da Juventude II, no Jardim Murilo Macedo*”;

4) **INDICAÇÃO Nº 123/23**, que “*Indica ao sr. Prefeito Municipal a manutenção, pintura e iluminação da quadra do Conjunto Habitacional Doutor Aldo Monteiro Paes Leme*”;

5) **INDICAÇÃO Nº 124/23**, que “*Indica ao sr. Prefeito Municipal a manutenção da unidade Estratégia Saúde da Família – ESF 6, da Vila Nova*”.

- De autoria do Vereador **RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE**:

6) **INDICAÇÃO Nº 125/23**, que “*Indica ao sr. Prefeito Municipal a substituição dos refletores da Quadra de Esportes Adriano Sodate Caetano, no Conjunto Habitacional Humberto Soncini*”;

7) **INDICAÇÃO Nº 126/23**, que “*Indica ao sr. Prefeito Municipal que seja estendido o horário das aulas de zumba no Conjunto Habitacional Humberto Soncini*”;

8) **INDICAÇÃO Nº 127/23**, que “*Indica ao sr. Prefeito Municipal aumentar o trajeto do ônibus que leva os alunos da ETEC*”;

9) **INDICAÇÃO Nº 128/23**, que “*Indica ao sr. Prefeito Municipal que o espaço destinado à feira da Barra Funda seja cedido para a realização de eventos*”.

- De autoria do Vereador **FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**:

10) **INDICAÇÃO Nº 129/23**, que “*Indica ao sr. Prefeito Municipal a realização de uma operação tapa buracos na pavimentação de entrada/saída na ETEC Augusto Tortolero Araújo*”;

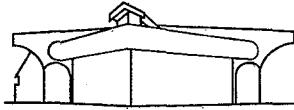
11) **INDICAÇÃO Nº 130/23**, que “*Indica ao sr. Prefeito Municipal a realização de reparo urgente no sarjetão para escoamento de águas pluviais, localizado na rua das Rosas, esquina com a rua Floriano Brochado, na divisa entre os bairros do Parque das Acáias e Vila Marin*”;

Pauta da 51ª SO de 03/07/2023 - 1

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

12) INDICAÇÃO Nº 131/23, que “*Indica ao sr. Prefeito Municipal a realização de reparo urgente no sarjetão para escoamento de águas pluviais, localizado na rua Indústria, esquina com a rua das Margaridas, no Parque das Acáias*”;

13) INDICAÇÃO Nº 132/23, que “*Indica ao sr. Prefeito Municipal a realização de reparo urgente no sarjetão para escoamento de águas pluviais, localizado na rua Prefeito José Deliberador, esquina com a Rua Indústria, nas proximidades do Supermercado Kawakami*”;

14) INDICAÇÃO Nº 133/23, que “*Indica ao sr. Prefeito Municipal o reparo total da tampa do bueiro, tipo “boca de lobo”, de acesso à galeria de escoamento de águas pluviais existente na rua Aníbal Marques, esquina com a avenida Hugo Simonetti*”;

15) INDICAÇÃO Nº 134/23, que “*Indica ao sr. Prefeito Municipal a instalação de parquinhos com brinquedos fixos na praça do Parque das Nações, na rua Estados Unidos, esquina com a rua Espanha*”.

B) Requerimento – deliberação individual:

- De autoria da Vereadora **VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA**:

1) REQUERIMENTO Nº 190/23, que “*Apresenta justificativa de falta por ter se ausentado durante o curso da 50ª Sessão Ordinária realizada em 19/06/2023, por motivo de saúde*”.

C) Requerimentos – deliberação em bloco:

- De autoria do Vereador **DANIEL RODRIGUES FAUSTINO**:

1) REQUERIMENTO Nº 191/23, que “*Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre os atendimentos de neuropediatras na rede de saúde*”.

- De autoria do Vereador **RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE**:

2) REQUERIMENTO Nº 192/23, que “*Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre a reforma dos sanitários existentes na feira da Barra Funda*”;

3) REQUERIMENTO Nº 194/23, que “*Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre as obras paralisadas da Rua Alegre*”.

- De autoria do Vereador **RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**:

4) REQUERIMENTO Nº 195/23, que “*Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações e providencias referentes a instalação de cobertura e reforma/manutenção do alambrado na EMEI Dona Cota, conforme indicação nº 107/23*”;

5) REQUERIMENTO Nº 197/23, que “*Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações e providencias sobre a possibilidade de diminuir ou zerar o valor da taxa de iluminação pública cobrado pelo município*”;

6) REQUERIMENTO Nº 198/23, que “*Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações e providencias sobre o combate de infestações de escorpiões no município de Paraguaçu Paulista-SP*”;

7) REQUERIMENTO Nº 199/23, que “*Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações referentes aos imóveis locados pela Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista-SP*”;

8) REQUERIMENTO Nº 200/23, que “*Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações referentes aos Campos de Futebol que pertencem à Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista-SP*”;

9) REQUERIMENTO Nº 201/23, que “*Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações e providências referentes aos reparos em guias e passeios públicos (calçadas), conforme específica*”;

Pauta da 51ª SO de 03/07/2023 - 2

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



10) REQUERIMENTO Nº 202/23, que “Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações e providencias referentes a instalação de redutor de velocidade e/ou faixa elevada na Travessa do Lapa, conforme específica”.

- De autoria da Vereadora **VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES**:

11) REQUERIMENTO Nº 196/23, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações relativas ao Adicional do Nível Universitário, conforme específica”.

- De autoria da Vereadora **DELMIRA DE MORAES JERONIMO**:

12) REQUERIMENTO Nº 203/23, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre o transporte dos integrantes do Grupo da Melhor Idade que residem nos distritos de Roseta, Conceição de Monte Alegre e Sapezal, em dias de eventos e atividades do CCI”.

- De autoria do Vereador **PAULO ROBERTO PEREIRA**:

13) REQUERIMENTO Nº 204/23, que “Requer ao sr. Prefeito Municipal, informações sobre a possibilidade de instalação do sistema de monitoramento nos distritos de Conceição de Monte Alegre, Roseta e Sapezal”.

II - ORDEM DO DIA

I - Matéria em discussão e votação únicas:

1) PROJETO DE LEI Nº 023/23, de autoria do Vereador José Roberto Baptista Junior, que “Institui no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, o Dia Oficial da ‘Encenação da Paixão de Cristo’, conforme específica”;

II - Matéria em 2º turno de discussão e votação:

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências”, com as Emendas: **Modificativa nº 006 e 007/23** e **Supressiva nº 008/23**, todas de autoria do Vereador Daniel Faustino; e **Modificativa nº 009/23** e **Supressivas nºs 010 e 011/23**, todas de autoria do Vereador Ricardo Rio;

III - Matérias em 1º turno de discussão e votação:

3) PROJETO DE LEI Nº 022/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 - LDO 2024)”;

4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/23, de autoria do Vereador Marcelo Gregório, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 12/98 - Código de Parcelamento do Solo Urbano, tornando obrigatório a instalação de dispositivos de segurança viária em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no município de Paraguaçu Paulista”.

Informamos que os arquivos digitais de todas as matérias acima descritas **foram encaminhados ao e-mail institucional** de Vossa Senhoria para conhecimento e acompanhamento das deliberações durante a sessão.

Atenciosamente,

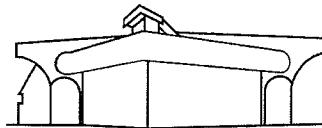
PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Pauta da 51ª SO de 03/07/2023 - 3

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE LEI N° 023/23

Ver. JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

PROCESSO DE VOTAÇÃO: **SIMBÓLICO**
QUÓRUM PARA APROVAÇÃO: **MAIORIA SIMPLES**

51ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE JULHO DE 2023

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	✗			
2º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR	✗			
3º	PAULO ROBERTO PEREIRA			Presidindo a Sessão	
4º	RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE	✗			
5º	VILMA LUCILENE BERTHO ALVARES	✗			
6º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR	✗			
7º	DELMIRA DE MORAES JERONIMO	✗			
8º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	✗			
9º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS	✗			
10º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	✗			
11º	DERLY ANTONIO DA SILVA	✗			
12º	GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ	✗			
13º	MARCELO GREGÓRIO	✗			
	TOTAIS	12	-	-	-

Graciane da Costa O. Cruz
GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1ª Secretária



TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 023/23, de autoria do Vereador José Roberto Baptista Júnior, foi deliberado na pauta da Ordem do Dia da 51ª Sessão Ordinária realizada em 3 de julho de 2023, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria simples necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de sanção e promulgação.

Departamento Legislativo, 03 / 07 / 2023

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2023.07.03
22:42:50 BRT



Autógrafo 41/2023

Protocolo 36676 Envio em 04/07/2023 08:04:49

AO PROJETO DE LEI Nº 023-2023

Autoria do Projeto: Vereador José Roberto Baptista Junior

Institui no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, o Dia Oficial da "Encenação da Paixão de Cristo", conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica instituído no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista o Dia Oficial da "Encenação da Paixão de Cristo", a ser realizado anualmente na Sexta-feira da Semana Santa, feriado municipal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 3 de julho de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vice-Presidente

GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
1^a Secretária

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
2^o Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Assinado por: PAULO ROBERTO
PEREIRA:12960417860, 2023.07.03
23:31:40 BRT



Assinado por: GRACIANE DA COSTA
DIMARIA CRUZ:30691917892,
2023.07.03 23:32:59 BRT

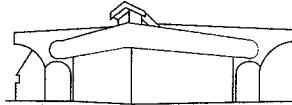


Assinado por: DELMIRA DE MORAES
JERONIMO:12784234860,
2023.07.03 23:33:50 BRT



Assinado por: THIAGO RAMOS
FRANCISCHETTI:33424976881,
2023.07.03 23:37:23 BRT





Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ofício Nº 0138-2023

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 4 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO TAKASHI SASADA
 Prefeitura Municipal da Estância Turística de
 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, os Autógrafos referentes aos Projetos aprovados na 51ª Sessão Ordinária realizada em 03/07/2023, a saber:

1) AUTÓGRAFO Nº 040/23, relativo ao Projeto de Lei nº 026/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 409.141,57, destinado aos Departamentos Municipais de Esporte e Lazer, de Segurança, Trânsito e Transportes e de Urbanismo e Habitação para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica”;

2) AUTÓGRAFO Nº 041/23, relativo ao Projeto de Lei nº 023/23, de autoria do Vereador Junior Baptista, que “Institui no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, o Dia Oficial da ‘Encenação da Paixão de Cristo’, conforme específica”;

3) AUTÓGRAFO Nº 042/23, relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 010/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e dá outras providências”.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO PEREIRA
 Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
 TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
 Protocolo nº 1307
 Data: 04/07/23
Sra. Mirella
VISTO



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que, tendo em vista a sanção tácita do Autógrafo nº 041/23, relativo ao Projeto de Lei nº 023/23, e o silêncio do Chefe do Executivo quanto à promulgação da respectiva lei no prazo que lhe cabia, o Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 57, § 7º da Lei Orgânica do Município, procederá a promulgação da Lei Municipal, em cumprimento à ordem legal.

Departamento Legislativo, 28 / 07 / 2023

DANIELA ABDALLA PAIVA LÚCIO

Chefe do Setor de
Processo Legislativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Daniela Abdalla Paiva Lúcio.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



LEI Nº 3.526, DE 28/07/2023

Autoria do Projeto: Vereador José Roberto Baptista Junior

Institui no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, o Dia Oficial da "Encenação da Paixão de Cristo", conforme específica.

PAULO ROBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA**, nos termos do parágrafo 7º, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista o Dia Oficial da "Encenação da Paixão de Cristo", a ser realizado anualmente na Sexta-feira da Semana Santa, feriado municipal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 28 de julho de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADA em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete



Assinado por: PAULO ROBERTO
PEREIRA:12960417860, 2023.07.28
11:01:14 BRT



Assinado por: THIAGO RAMOS
FRANCISCHETTI:33424976881,
2023.07.28 11:14:47 BRT



Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

LEI Nº 3.526, DE 28/07/2023

LEI Nº 3.526, DE 28/07/2023

Autoria do Projeto: Vereador José Roberto Baptista Junior

Institui no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, o Dia Oficial da "Encenação da Paixão de Cristo", conforme específica.

PAULO ROBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, nos termos do parágrafo 7º, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista o Dia Oficial da "Encenação da Paixão de Cristo", a ser realizado anualmente na Sexta-feira da Semana Santa, feriado municipal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 28 de julho de 2023.

PAULO ROBERTO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADA em livro próprio na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em local público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete